



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/CASAN Nº 001/2022

ASSUNTO: OCORRENCIA OFÍCIO Nº 645/2021 – RIO - ÁGUAS/PRE – 09/11/2021 - REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA

REFERENCIA: Memorando nº 040/2021 - RIO-ÁGUAS/DAN - Vazamento de esgoto “in natura” – Rio Guerengê/Arroio Pavuna

A Visita Técnica realizada em 19/01/2022, na Rua Castor, s/n, esquina com a Estrada dos Bandeirantes – Curicica – Jacarepaguá/RJ, Concessionária Águas do Rio. Tendo como foco a ocorrência registrada nesta AGENERSA por meio de Ofício nº 645/2021 – RIO - ÁGUAS/PRE – 09/11/2021, pela RIO-ÁGUAS/DAN, como referência o Memorando nº 040/2021, dando abertura ao Processo SEI-22/0007/003601/2021, para tratar do vazamento de esgoto “in natura” – Rio Guerengê/Arroio Pavuna.

Representante da CASAN Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

A vistoria não teve acompanhamento de nenhum colaborador da Concessionária Águas do Rio, entretanto, esta fiscalização compareceu até ao local foco da denuncia e atestou que o referido problema foi consertado, sem presença de vazamento de esgoto nesse local, conforme relatado pela CEDAE, por meio de e-mail em 30 de novembro de 2021:

Em resposta a notificação 092/2021 referente ao vazamento de esgoto no rio, informo que foi realizado reparo no coletor de esgoto pela equipe de Grande Reparo com apoio da Gerência Regional Leste em 27/11/2021.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 01 – Vista do PV Possivelmente de Esgoto Anterior a Válvula do Coletor Tronco de Esgoto



Foto 02 – local do Possível Rompimento da Rede Coletora (sem presença de vazamento)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 03 – Válvula de Manobra da Rede de Esgoto (sem presença de vazamento)



Foto 04 – Rio Guerengué/Arroio Pavuna



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 05 – Rua Castor, s/n, esquina com a Estrada dos Bandeirantes (sem presença de vazamento)



Foto 06 – Rua Castor, s/n, esquina com a Estrada dos Bandeirantes (sem presença de vazamento)



Foto 07 – Rua Castor, s/n, esquina com a Estrada dos Bandeirantes (sem presença de vazamento)

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada, referente ao problema supracitado, na ocorrência registrada nesta AGENERSA por meio de Ofício nº 645/2021 – RIO - ÁGUAS/PRE – 09/11/2021, pela RIO-ÁGUAS/DAN, como referência o Memorando nº 040/202, dando abertura ao Processo SEI-22/0007/003601/2021, para tratar do vazamento de esgoto “in natura” no Rio Guerengüê/Arroio Pavuna.

A fiscalização desta CASAN compareceu ao local da denúncia em 19 de janeiro de 2022 e atestou que o referido vazamento foi consertado, eliminando o problema que havia no local. Ainda, as obras foram realizadas em 27 de novembro de 2021, pela CEDAE.

Assim sendo, essa CASAN por intermédio da sua fiscalização, entende que a Companhia CEDAE e a Concessionária Águas do Rio, cumpriram de forma satisfatória o atendimento na solução e resolução do problema da Rua Castor, s/n, esquina com a Estrada dos Bandeirantes – Jacarepaguá/RJ.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Em 24/01/2022.

Engº Alex Sandro Nascimento da Silva
Assistente/CASAN
ID 51034670

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0